

P O R T A R I A N.º 215 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar a execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais - Lote 05, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital nº 215/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 24919/2021, datado de 21/09/2021, e seus anexos (I a VIII), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-261/2021, com a Empresa Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 804085

P O R T A R I A N.º 216 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar a manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional do Vale - Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 203/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 21189/2021, datado de 18/08/2021, e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-275/2021, com a Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 804088

P O R T A R I A N.º 217 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para fiscalizar a manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional do Vale - Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 203/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 21189/2021, datado de 18/08/2021, e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-276/2021, com a Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 804089

GOVERNO DE SANTA CATARINA**Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que **recebeu** do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA as seguintes Licenças Ambientais:

- Licença ambiental por adesão e compromisso - LAC nº 624/2022 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, emitida em 08/02/2022 com validade até 08/02/2025.
- Autorização Ambiental para salvamento de fauna – AuA nº 704/2022 - referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 370 – trecho Urubici – Grão Pará (Serra do Corvo Branco) emitida em 11/02/2022 com validade até 11/02/2026.

Ainda a mesma Secretaria informa que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA:

- Emissão da LAC nº 624/2022, referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, em 08/02/2022 (Processo FNA/11772/CVI).

- Emissão da AuA para salvamento de fauna, referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 370 – trecho Urubici – Grão Pará (Serra do Corvo Branco), em 15/12/2021 (Processo FNA/11737/CRF).

Cod. Mat.: 803832

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 004/2022.

Permissora: SIE. **Permissionária:** ATRAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Entr. Acesso Rio dos Cedros – Timbó (Entr. Sul SC-477), no km 121+350, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 23.02.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Claodécir Schad, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 803833

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SEA de 15/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 004/SES/SEA de 15/02/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência de Urgência e Emergência:

- Adriana Maria Martins - Titular Presidente
- José Augusto F. da Cruz – Titular; ou Francine Nateline Teixeira - Suplente
- Marcos Antônio Fonseca – Titular; ou Sandra Mariza de Brida - Suplente

II – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- Dr. Guilherme Genovez – Titular; ou Carla Birolo Ferreira – Suplente

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

Cod. Mat.: 803901

PORTARIA nº 127 de 23/02/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES nº 28596/2022, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **MARIZE CRISTINE COSTA MENDIONDO**, matrícula nº **369.897-1-01**, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício na Consultoria Jurídica, na competência de Técnico em Enfermagem, a contar de **01/03/2022**, pelo período de **02 anos**, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 803903

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 4/2022

A Comissão julgadora do Concurso de Projetos SES/SEA Nº1/2021 – SAMU, instituída por meio da Portaria SES nº 1091 de 01 de outubro de 2021, representada neste ato por seu presidente, após análise e discussão do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social IDEAS (fls. 2942-2949, Processo Administrativo SES 00148618/2021), em face da Decisão de Recurso Administrativo nº 003/2022 (fls. 2901-2915), **DECIDE**, por unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, nos termos da fundamentação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Diogo Bahia Losso
Presidente

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 5/2022

A Comissão julgadora do Concurso de Projetos SES/SEA Nº1/2021 – SAMU, instituída por meio da Portaria SES nº 1091 de 01 de outubro de 2021, representada neste ato por seu presidente, após análise e discussão do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social IMAS (fls. 2929-2941, PSES 00148618/2021), em face da Decisão de Recurso Administrativo nº 003/2022 (fls. 2901-2915, PSES 00148618/2021), **DECIDE**, por unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, nos termos da fundamentação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Diogo Bahia Losso
Presidente

Cod. Mat.: 804044

PORTARIA nº 128 de 24/02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Determinar que se faça constar esta portaria de elogio no histórico funcional da servidora **ELIZABETE COELHO**, matrícula nº 244850-5-01, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao logo de trinta e dois anos ao Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 804070

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 026/CSSPPO de 21.02.2022

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 05.01.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.712 de 16.02.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **CARLOS EUGÊNIO ÁVILA DE ARRUDA JÚNIOR** – matrícula 392.422-0, como fiscal e o servidor Sr. **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR** – matrícula 927.432-0, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 010/2022/SSP, (Processo SGP-e SSP 406/2022), oriunda do Pregão Eletrônico nº 357/2021/SEA.

REPUBLICA
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Diretor-Geral
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 803826

PORTARIA Nº 028/CSSPPO de 23.02.2022

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 05.01.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.712 de 16.02.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **CARLOS EUGÊNIO ÁVILA DE ARRUDA JÚNIOR** – matrícula 392.422-0, como fiscal e o servidor Sr. **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR** – matrícula 927.432-0, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar as Autorizações de Fornecimento nº 005/2022/SSP, 006/2022/SSP,